



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 1/2017/CONSUP/IFTO, DE 16 DE MARÇO DE 2017

1 Ata da primeira reunião ordinária de dois mil e dezessete do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia
3 dezesseis de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta e oito minutos,
4 no Auditório I da Reitoria do IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra
5 duzentos e dois Sul, conjunto um, lote oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se,
6 sob a presidência do magnífico reitor Francisco Nairton do Nascimento, o Conselho
7 Superior do IFTO, composto pelo reitor, como presidente; pela representação de um
8 terço do número de *campi* destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois
9 e o máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela representação
10 de um terço do número de *campi* destinada ao corpo discente, e igual número de
11 suplentes; pela representação de um terço do número de *campi* destinada aos
12 servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
13 representantes e igual número de suplentes; por dois representantes dos egressos e
14 igual número de suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número
15 de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais
16 designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; por um
17 representante e um suplente do Ministério da Educação designados pela Secretaria de
18 Educação Profissional e Tecnológica; pela representação de um terço dos diretores-
19 gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de
20 suplentes. Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de Dirigentes
21 Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, primeiro titular; Octaviano Sidnei Furtado,
22 segundo titular; Antonio da Luz Junior, terceiro titular; Dêmis Carlos Ribeiro
23 Menezes, quarto titular; Danilo Gomes Martins, primeiro suplente; Juliana Ferreira
24 de Queiroz, segunda suplente; dos representantes dos servidores docentes Jânio
25 Carlos Nascimento Silva, terceiro titular; Ítalo Cordeiro Silva Lima, quarto titular;
26 Marcus André Ribeiro Correia, primeiro suplente; dos representantes dos servidores
27 técnico-administrativos Benemara Pereira Peluzio, primeira titular; Maiara Sobral
28 Silva, segunda titular; Karleone Lopes do Carmo, terceiro titular; Samuel Barbosa
29 Costa da Silva, quarto titular; do representante dos discentes Hugo dos Santos Silva,
30 segundo titular; do representante dos egressos Leandro Oliveira Campos, primeiro
31 titular; da representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do
32 Estado do Tocantins – Fecomércio -, Dirce Betânia de Oliveira Faustino; e do
33 representante titular do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do
34 Tocantins – Sinduscon -, Clerson Dalvani Reis. Inicialmente, o presidente agradeceu
35 a presença de todos, conferiu o quórum e declarou aberta a sessão, passando aos
36 informes gerais. Em primeiro momento, Nairton solicitou deliberação dos

37 conselheiros para marcar uma reunião extraordinária do Consup para o dia 29 de
38 março, com o objetivo de apreciar o Relatório de Prestação de Contas do Instituto
39 Federal do Tocantins, exercício 2016, e sobre ele deliberar. Após apresentação da
40 proposta, esta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, Nairton informou que, na
41 última reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação
42 Profissional, Científica e Tecnológica – Conif-, da qual participou em Brasília - DF,
43 em sua fala, solicitou ao Conif o levantamento de quantos institutos têm implantado o
44 ponto eletrônico. Pontuou que, diante da solicitação, muitos reitores ficaram
45 receosos, pois temeram que isso pudesse incorrer em denúncia aos institutos que não
46 têm esse dispositivo instalado. No entanto, o presidente esclareceu que o pedido foi
47 apenas para ter noção de quantos institutos têm o equipamento implantado e saber se,
48 nas instituições, essa obrigatoriedade está sendo imposta aos professores e técnicos
49 ou a apenas uma categoria. Na sequência, foi concedida a palavra ao pró-reitor de
50 Pesquisa e Inovação do IFTO, Augusto Cesar, que fez um informe sobre o Programa
51 de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT. Augusto
52 expôs que o ProfEPT lançou o primeiro edital do curso de mestrado profissional, e
53 que estão sendo ofertadas 401 vagas na modalidade semipresencial, sendo metade
54 reservada a servidores de Institutos Federais, Centros Federais de Educação
55 Tecnológica (Cefets) e do Colégio Pedro II. Augusto esclareceu que houve
56 questionamentos no e-mail institucional quanto ao fato de o IFTO não ser um polo.
57 Augusto explicou que são apenas dezoito polos em todo o país, e que, na época em
58 que iniciou o programa, há três anos, o IFTO não dispunha de doutores suficientes
59 que atendessem às exigências, de modo que a instituição se tornasse um polo.
60 Segundo o pró-reitor, havia a exigência de que a instituição tivesse no mínimo cinco
61 doutores, com doutorado na área de Educação, com produção científica em
62 periódicos Qualis Capes, e com histórico de orientação de estudantes de mestrado ou
63 doutorado. Como à época o IFTO não atendia a tais requisitos, não pôde, pois, ser
64 contemplado com um polo de mestrado. Em seguida, foi apresentada a ata da reunião
65 anterior, que, por não haver oposição ou ressalva ao que fora escrito, foi aprovada por
66 unanimidade. Em momento seguinte, foram apresentados os pontos três, quatro,
67 cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, quatorze, quinze e dezesseis, os
68 quais foram aprovados por unanimidade, a saber: deliberação acerca da convalidação
69 da Resolução *ad referendum* n.º 5/2016/CONSUP/IFTO, de 22 de novembro de 2016,
70 que altera a Resolução *ad referendum* n.º 8/2014/CONSUP/IFTO, de 19 de dezembro
71 de 2014, convalidada pela Resolução n.º 4/2015/CONSUP/IFTO, de 10 de fevereiro
72 de 2015, que autoriza o funcionamento do curso Técnico em Informática integrado ao
73 ensino médio do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, conforme autos do
74 Processo n.º 23235.002945.2014-11; deliberação acerca da convalidação da
75 Resolução *ad referendum* n.º 6/2016/CONSUP/IFTO, de 22 de novembro de 2016,
76 que altera a Resolução *ad referendum* n.º 8/2014/CONSUP/IFTO, de 19 de dezembro
77 de 2014, convalidada pela Resolução n.º 4/2015/CONSUP/IFTO, e alterada pela
78 Resolução *ad referendum* n.º 5/2016/CONSUP/IFTO, de 22 de novembro de 2016,
79 que aprova as alterações do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática
80 integrado ao ensino médio do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, conforme
81 autos do Processo n.º 23235.002945.2014-11; deliberação acerca da convalidação da
82 Resolução *ad referendum* n.º 7/2016/CONSUP/IFTO, de 22 de dezembro de 2016,
83 que altera a Resolução n.º 18/2014/CONSUP/IFTO, de 27 de junho de 2014, que
84 autoriza o funcionamento do curso Técnico em Informática subsequente ao ensino

85 médio do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, conforme autos do Processo n.º
86 23235.000162.2014-01; deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad*
87 *referendum* n.º 8/2016/CONSUP/IFTO, de 22 de dezembro de 2016, que altera a
88 Resolução n.º 18/2014/CONSUP/IFTO, de 27 de junho de 2014, alterada pela
89 Resolução *ad referendum* n.º 7/2016/CONSUP/IFTO, de 22 de dezembro de 2016,
90 que aprova as alterações do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática
91 subsequente ao ensino médio do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, conforme
92 autos do Processo n.º 23235.000162.2014-01; deliberação acerca da Resolução n.º
93 1/2017/CONSUP/IFTO, de 16 de março de 2017, referente à alteração da Resolução
94 n.º 54/2015/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2015, que nomeia os membros
95 titulares e suplentes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência
96 e Tecnologia do Tocantins (processo registrado no SEI n.º
97 0201258.00000298/2017-90); deliberação acerca do Relatório Anual de Atividades
98 de Auditoria Interna - RAIN-T-, exercício 2016, do Instituto Federal do Tocantins,
99 conforme autos do Processo n.º 23235.002983.2017-17; deliberação acerca da
100 aprovação do projeto pedagógico do curso Técnico em Agricultura concomitante ao
101 ensino médio do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal do
102 Tocantins, conforme autos do Processo n.º 23235.003361.2015-44 (processo
103 registrado no SEI n.º 23235.006069/2017-45); deliberação acerca da aprovação do
104 projeto pedagógico do curso superior de bacharelado em Engenharia Civil do
105 *Campus* Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do Processo n.º
106 23338.000121.2016-11 (processo registrado no SEI n.º 0103537.00000194/2017-89);
107 deliberação acerca da aprovação do projeto pedagógico do curso superior de
108 Tecnologia em Gestão Pública do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins,
109 conforme autos do Processo n.º 23338.000075.2016-50 (processo registrado no SEI
110 n.º 0103537.00000182/2017-05); deliberação acerca da aprovação de alteração do
111 projeto pedagógico do curso Técnico em Agricultura subsequente ao ensino médio do
112 *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do IFTO, conforme autos do Processo n.º
113 23235.002402.2014-02 (processo registrado no SEI n.º 23235.006048/2017-20);
114 deliberação acerca da aprovação de alteração do projeto pedagógico do curso
115 superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Palmas, do Instituto
116 Federal do Tocantins, conforme autos do Processo n.º 23146.000817.2007-63
117 (processo registrado no SEI n.º 23235.002446/2017-77); deliberação acerca da
118 aprovação de alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Agropecuária
119 subsequente ao ensino médio do *Campus* Avançado Pedro Afonso, do Instituto
120 Federal do Tocantins, conforme autos do Processo n.º 23235.001470.2015-27
121 (processo registrado no SEI sob o n.º 0103537.00000214/2017-35); deliberação
122 acerca da aprovação do Calendário Escolar 2017 dos cursos técnicos integrados
123 (regular e EJA), subsequentes, concomitantes e FIC-Proeja do *Campus* Araguaína, do
124 Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do Processo n.º
125 23237.006934.2016-52 (processo registrado no SEI n.º 0105082.00001260/2017-90);
126 deliberação acerca da aprovação do Calendário Escolar 2017 dos cursos técnicos do
127 *Campus* Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos
128 do Processo n.º 23235.008746.2016-89 (processo registrado no SEI sob o n.º
129 0103537.00000440/2017-65). Posteriormente, foi apresentado o ponto dezessete,
130 deliberação acerca da aprovação do Calendário Acadêmico 2017 dos cursos de
131 graduação do *Campus* Araguaína, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos
132 do Processo n.º 23237.006933.2016-16 (processo registrado no SEI n.º

23235.006086/2017-82). Com a palavra, a conselheira Benemara abordou que houve uma inconsistência no calendário, visto que o período de 12 a 31 de julho está registrado como férias docentes; no entanto, no planejamento pedagógico/andragógico administrativo consta que o período de 12 a 13 de julho corresponde ao período de realização de exame final. Por isso, faz-se necessária uma verificação dessa inconsistência. Passando ao ponto dezoito, deliberação acerca da aprovação do Calendário Escolar 2017 dos cursos de graduação do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do Processo n.º 23481.000400.2016-21 (processo registrado no SEI n.º 0103537.00001849/2017-34), a conselheira expôs que, conforme consta do calendário de janeiro de 2018, o período de 26 de dezembro a 18 de janeiro está registrado como férias docentes; no entanto, no planejamento pedagógico/andragógico administrativo consta que nos dias 17 a 19 será realizado o planejamento pedagógico/andragógico. Por isso, faz-se necessária uma verificação dessa inconsistência. Após as observações, os pontos foram aprovados com ressalva para retorno ao *campus* para adequação, conforme sugestão dada no Consup. Em seguida, foram apresentados os pontos dezenove e vinte, os quais foram aprovados por unanimidade, a saber deliberação acerca da aprovação do Calendário Escolar 2017 dos curso técnicos integrados (regular e EJA) e subsequentes do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do Processo n.º 23481.000399.2016-34 (processo registrado no SEI n.º 0103537.00001079/2017-76); deliberação acerca da aprovação do Calendário de Reuniões 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins (processo registrado no SEI n.º 23235.006143/2017-23). Encerrados os pontos de pauta, foi concedida a palavra à chefe de Gabinete do Reitor Quenízia Vieira, que mencionou a realização do treinamento para uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI -, que ocorrera no período matutino com os conselheiros do Consup do segmento discente e representantes da sociedade civil. Na ocasião, solicitou a atenção dos conselheiros quanto à ata que será encaminhada, e orientou-os a não assiná-la, pois esta só será assinada na ocasião da reunião, após sua aprovação. Posteriormente, o conselheiro Antonio da Luz solicitou a palavra. De posse desta, fez alguns questionamentos sobre os procedimentos de alguns documentos que são encaminhados ao Conselho Superior. No ensejo, abordou que alguns projetos pedagógicos de curso tiveram resolução *ad referendum* sob a justificativa de que passariam por processo seletivo, e outros não. Na oportunidade, solicitou que o tratamento com relação a esses procedimentos fosse igualitário entre as unidades do IFTO. Antonio citou que os cursos superiores de Gestão Pública e Engenharia Civil do *Campus* Gurupi iniciaram as inscrições sem resolução de aprovação. Outra observação diz respeito aos processos de Técnico em Informática integrado ao ensino médio e Técnico em Informática subsequente ao ensino médio do *Campus* Colinas do Tocantins, tendo sido aprovado por unanimidade no Conselho Superior, contudo, não foram encaminhados para análise e conhecimento dos conselheiros. Nairton esclareceu que, dada a urgência pela resolução, foi feita a resolução *ad referendum* para avaliação por parte do Ministério da Educação, de modo que o curso não fosse prejudicado pela falta de documento de aprovação. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a todos os conselheiros pela participação, e na oportunidade encerrou a reunião, e eu, Eleuza Rodrigues Rocha, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste conselho que compareceram à reunião.

- 181  Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Conselheiro**,
182 em 29/03/2017, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
183 no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
184
-
- 185  Documento assinado eletronicamente por **Samuel Barbosa Costa da Silva,**
186 **Conselheiro**, em 30/03/2017, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília,
187 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
188
-
- 189  Documento assinado eletronicamente por **Benemara Pereira da Silva Peluzio,**
190 **Conselheira**, em 30/03/2017, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília,
191 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
192
-
- 193  Documento assinado eletronicamente por **Maiara Sobral Silva, Conselheira,**
194 em 30/03/2017, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
195 no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
196
-
- 197  Documento assinado eletronicamente por **Danilo Gomes Martins,**
198 **Conselheiro**, em 30/03/2017, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília,
199 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
200
-
- 201  Documento assinado eletronicamente por **Karleone Lopes do Carmo,**
202 **Conselheiro**, em 30/03/2017, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília,
203 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
204
-
- 205  Documento assinado eletronicamente por **Hugo dos Santos Silva,**
206 **Conselheiro**, em 30/03/2017, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília,
207 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
208
-
- 209  Documento assinado eletronicamente por **Janio Carlos Nascimento Silva,**
210 **Conselheiro**, em 03/04/2017, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília,
211 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
212
-
- 213  Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento,**
214 **Presidente**, em 05/04/2017, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com
215 fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
216
-
- 217  Documento assinado eletronicamente por **Eleuza Rodrigues Rocha,**
218 **Secretária**, em 05/04/2017, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com
219 fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
220
-
- 221  Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz,**
222 **Conselheira**, em 05/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília,
223 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
224
-
- 225
226
227
228

229  Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado,**
230 **Conselheiro**, em 05/04/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília,
231 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
232

233  Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da**
234 **Silva, Conselheiro**, em 05/04/2017, às 13:54, conforme horário oficial de
235 Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro](#)
236 [de 2015](#).
237

238  Documento assinado eletronicamente por **Leandro Oliveira Campos,**
239 **Conselheiro**, em 05/04/2017, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília,
240 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
241

242  Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior,**
243 **Conselheiro**, em 06/04/2017, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília,
244 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
245

246  Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes,**
247 **Conselheiro**, em 10/04/2017, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília,
248 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
249

250  Documento assinado eletronicamente por **Italo Cordeiro Silva Lima,**
251 **Conselheiro**, em 17/04/2017, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília,
252 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
253

254  A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043342** e o código CRC **2B80F0B1**.
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276

277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324

325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372

373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420

421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468

469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500

 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008409/2017-72

SEI nº 0043342